RESOLUÇÃO Nº. 013/2009

Súmula: Altera e acrescenta anexos à Resolução nº. 007/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I, da Resolução nº. 007/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreias e Vencimentos da Câmara Municipal de Jataizinho, passando a vigorar com a redação constante do Anexo I, desta Resolução.
- § 1°. Ficam criados os cargos de Agente Legislativo e Advogado no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Jataizinho.
- § 2°. Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Legislativo e 01 (uma) vaga para o cargo de Advogado.
- **Art. 2º.** Fica alterado o Anexo II, da Resolução nº. 007/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jataizinho, passando a vigorar com a redação constante do Anexo II, desta Resolução, extinguindo-se os Cargos em Comissão de Assessor Legislativo e Assessor Jurídico.

Parágrafo único. A extinção constante do *caput* entra em vigor na data em que os cargos efetivos de Agente Legislativo e Advogado forem supridos mediante concurso público.

Art. 3° . Ficam criados as alíneas d e e no Anexo IV da Resolução n° . 007/2004, os quais descrevem, atribuem funções e definem requisitos para investidura nos cargos de Agente Legislativo e Advogado, conforme o Anexo III, desta Resolução.

Parágrafo único. Fica criada a alínea f, no Anexo IV, da Resolução nº. 007/2004, a qual descreve, atribui funções e define requisitos para investidura no cargo em comissão de Diretor Executivo da Câmara, conforme o Anexo III, desta Resolução.

- **Art. 4º.** Ficam criados no Anexo III da Resolução nº. 007/2004, a Tabela de Vencimentos dos cargos de Agente Legislativo e Advogado, conforme o Anexo IV, desta Resolução.
- **Art. 5°.** Ficam alteradas as tabelas de vencimento constantes do Anexo IV, da Resolução n°. 007/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jataizinho, passando a vigorar com a redação constante do Anexo IV, desta Resolução.
 - **Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente

ANEXO I

Resolução nº. 007/2004

Anexo I – Quadro de Cargos Efetivos

CA	RGO	CARREIRA					
Título	Jornada Semanal	Quantidade de Cargos	NÍVEL				REFERÊNCIA POR NÍVEL
Agente de Serviços Operacionais	40	02	I	II	III	IV	1 a 40
Assistente de Administração	35	01	II	III	IV	V	1 a 40
Agente Legislativo	35	02	II	III	IV	V	1 a 40
Técnico Contábil e Administrativo	35	01	III	IV	V	VI	1 a 40
Advogado	20	01	IV	V	VI		1 a 40

ANEXO II

Resolução nº. 007/2004

Anexo II – Quadro de Cargos em Comissão

CARGO	FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO							
Título	Classe	Quantidade de Cargos	NÍVEL					
Diretor Executivo da Câmara	DC	01	-	-	III	IV	V	VI

ANEXO III

Resolução nº. 007/2004

Anexo IV – Descrição de Cargos

d) Cargo: Agente Legislativo

Atribuições:

Secretariar reuniões; lavrar atas; executar trabalhos de escritório, simples ou de certa complexidade; redigir cartas, ofícios e outros expedientes afins; prolatar informações sumárias; datilografar expedientes, requisições e conhecimentos em geral; escrutinar e controlar o movimento de processos; colaborar em pesquisas e estudos estatísticos; atender ao público orientando-o, inclusive, no preenchimento de formulários e requerimentos; assessorar e executar tarefas correlatas por determinação ou portaria do Presidente da Casa para atendimento das necessidades da Câmara, bem como dos Vereadores e comissões.

Requisitos de Ingresso

- 1. Ensino Médio;
- 2. Conhecimentos de informática, de direito administrativo e outros, conforme estabelecido no edital de abertura do concurso;
- 3. Treinamento para a função, oferecido pela Câmara

ANEXO III

Resolução nº. 007/2004

Anexo IV – Descrição de Cargos

e) Cargo: Advogado

Atribuições:

Executar os serviços de consultoria jurídica junto a Câmara Municipal, assessorando a Mesa Diretora e as comissões da Casa, emitindo pareceres, redação final em assuntos correlatos que dizem respeito ao Poder Legislativo Municipal; Controlar a legalidade dos atos da administração legislativa; Executar a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho; Orientar na organização da coletânea da legislação federal e estadual aplicável ao município, bem como a legislação municipal; Assistir ao Presidente na elaboração de contratos; Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos de Ingresso

- 1. Curso superior Completo de Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
- 2. Conhecimentos de informática e outros, conforme estabelecido no edital de abertura do concurso.

ANEXO III

Resolução nº. 007/2004

<u>Anexo IV – Descrição de Cargos</u>

f) Cargo em Comissão: Diretor Executivo da Câmara

Atribuições:

Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares da Câmara Municipal, coordenando e supervisionando todas as atividades de apoio desenvolvidas as quais lhe são subordinadas; Dirigir e fiscalizar os serviços administrativos e tratar de todas as questões relativas a pessoal; Ordenar as despesas necessárias aos serviços da Secretaria Geral ou àquelas que a Mesa determinar; baixar ordens de serviços; assinar, em conjunto com o Presidente, os documentos contábeis e financeiros; visar papéis e as certidões passadas pela Secretaria, bem como os documentos competentes de despesas e assinar editais; Autorizar a aquisição de material, designando comissão para julgamento de propostas, homologá-las e, quando se tratar de concorrência pública, remetêlas à homologação do Presidente; Representar a Presidência sobre matérias de serviços e pessoal e controlar as dotações orçamentárias confiadas ao Poder Legislativo; Outras correlatas.

Requisitos de Ingresso

- 1. Curso de formação em ensino superior sequencial, ensino superior de duração plena incompleto ou em curso profissionalizante;
- 2. Ser nomeado pelo Presidente.

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS

DO CARGO EFETIVO DE

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Resolução nº. 007/2004 - Anexo III - Tabela de Vencimentos

01 (UM) SALARIO MÍNIMO NACIONAL

VENCIMENTO INICIAL	465,00
INTERSTÍCIO DE NÍVEL	10%
INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA	1%

	TABELA DE VENCIMENTOS - AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS												
NÍVEL I				NÍVEL II			NÍVEL III			NÍVEL IV			
Referências	Valores (R\$)		Referências			Referências	Valores (R\$)		Referências Nalores (\$\$)				
1	R\$	465,00	1	R\$	511,50	1	R\$	562,65	1	R\$	618,92		

DO CARGO EFETIVO DE

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

VENCIMENTO INICIAL	1000,00
INTERSTÍCIO DE NÍVEL	15%
INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA	1%

	TABELA DE VENCIMENTOS - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO												
NÍVEL II NÍVEL III							NÍV	EL IV	NÍVEL V				
Referências	Valores (R\$)		Referências	Valores (R\$)		Referências	Va	lores (R\$)	Referências Nalores (R\$)				
1	R\$	1.000,00	1	R\$	1.150,00	1	R\$	1.322,50	1	R\$	1.520,88		

DO CARGO EFETIVO DE

AGENTE LEGISLATIVO

VENCIMENTO INICIAL	1300,00
INTERSTÍCIO DE NÍVEL	15%
INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA	1%

	TABELA DE VENCIMENTOS - AGENTE LEGISLATIVO												
NÍVEL II NÍVEL III							NÍV	EL IV	NÍVEL V				
Referências	Valores (R\$)		Referências	Va	lores (R\$)	Referências	Va	lores (R\$)	Referências	Va	lores (R\$)		
1	R\$	1.300,00	1	R\$	1.495,00	1	R\$	1.719,25	1	R\$	1.977,14		

DO CARGO EFETIVO DE

TÉCNICO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO

VENCIMENTO INICIAL	1600,00
INTERSTÍCIO DE NÍVEL	15%
INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA	1%

	TABELA DE VENCIMENTOS - TÉCNICO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO												
	NÍV	EL III		NÍV	EL IV		ΝÍV	EL V	NÍVEL VI				
Referências	Valores (R\$)		Referências	Valores (R\$)		Referências	Va	lores (R\$)	Referências	Valores (R\$)			
1	R\$	1.600,00	1	R\$	1.840,00	1	R\$	2.116,00	1	R\$	2.433,40		

DO CARGO EFETIVO DE

ADVOGADO

VENCIMENTO INICIAL	1600,00
INTERSTÍCIO DE NÍVEL	15%
INTERSTÍCIO DE REFERÊNCIA	1%

	TABELA DE VENCIMENTOS - ADVOGADO											
	NÍV	EL IV		ΝÍ\	/EL V		NÍVEL	_ VI				
Referências	Valores (R\$)		Referências	Va	lores (R\$)	Referências	Valore	es (R\$)	Referências	Valores (R\$)		
1	R\$	1.600,00	1	R\$	1.840,00	1	R\$ 2	.116,00				

DO CARGO EM COMISSÃO DE

DIRETOR EXECUTIVO DA CÂMARA

NÍVEL III		NÍVEL IV		NÍVEL V		NÍVEL VI	
Referência	Valores (R\$)	referência	Valores (R\$)	referência	Valores (R\$)	Referência	Valores (R\$)
01	1.847,58	01	2.124,71	01	2.443,41	01	2.809,92